

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 30 — 32.º DA REPUBLICA — N. 253

SÃO PAULO

SABBADO, 13 DE NOVEMBRO DE 1920

## Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1744 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1920

*Autorisa a abertura de um credito especial de 131:035\$298, e mais juros, para pagamento aos herdeiros do dr. Antonio Pereira Baptista Filho, em virtude de sentença judicial.*

O Doutor Washington Luis Pereira de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a Lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Governo autorizado a abrir á Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, um credito

especial da quantia de cento e trinta e um contos, trinta e cinco mil duzentos e noventa e oito reis (Rs. 131:035\$298), para occorrer ao pagamento aos successores do dr. Antonio Pereira Baptista Filho, em virtude de carta de sentença e mais os juros á razão de 6 % ao anno até á final quitação.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de Novembro de 1920.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.  
Alvaro G. da Rocha Azevedo

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo em 12 de Novembro de 1920. Theophilo M. Nobrega, Director Geral.

## Secretarias do Estado

### INTERIOR

#### 1.ª SUB-DIRECTORIA

##### 1.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1920

##### 2.ª SECÇÃO

Foram devolvidos á Secretaria da Fazenda os processos de pagamento de subvenção ás Santas Casas de Misericórdia de Porto Feliz, S. João da Boa Vista e Lyceu do Sagrado Coração de Jesus.

Solicitaram-se providencias da Secretaria da Fazenda, no sentido de serem pagos a d. Helena de Lima, contractada para substituir a sergente do Posto do Serviço contra o Trachoma, no Braz, d. Augusta Honoria de Lima, os vencimentos integraes do cargo, por se achar a substituída em gozo de licença, nos termos do art. 12 da Lei n. 1521, de 26 de Dezembro de 1916.

— Offícios despachados:

das camaras municipaes de Boituva, Araraquara, Jundiaby, Laranjal, Cachoeira, Lençóes, Dous Corregos, Mogyguassú, Monte Mór, grupos escolares de Joanopolis, Xiririca, Guaratinguetá, Cachoeira, São Manoel e Parahybuna, pedindo o fornecimento de material escolar. — Ao sr. director do Almoxarifado.

##### 3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

de 636\$100, a diversos directores de grupos escolares do Interior, aviso n. 3134;

de 135\$000, ao dr. Rubens Tavares, aviso n. 3136;

de 106\$000, á empresa do «Correio Paulistano», aviso n. 3137.

— Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes credits:

de 1:101\$500, ao sr. Francisco Antunes da Costa, aviso n. 3138;

de 289\$600, ao dr. Raulpho Pinheiro Lima, aviso n. 3139;

de 149\$500, ao dr. Antonio Vieira Marcondes, av. n. 3140.

— Solicitou-se da mesma, a entrega da quantia de rs. 19:752\$500, os dr. Franco da Rocha.

— Transmittiram-se á mesma Secretaria as folhas de pagamento do Laboratorio de Analyses e Instituto Vaccinogenico, respectivamente nas importancias de 7:013\$500 e 1:532\$800, relativas ao mez p. p.

— Requerimento despachado: de Justino Marcondes Rangel. — Não pode ser attendido.

#### 2.ª SUB-DIRECTORIA

##### 1.ª SECÇÃO

Officiou-se:

á Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, communicando que as professoras do Jardim da Infancia, annexa á Escola Normal da Capital, dd. Carlota Pereira do Queiroz e Irene Branco da Silva, reassunham os exercicios dos seus cargos, desistindo do resto da licença em cujo gozo se achavam.

á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, reiterando o pedido constante do aviso n. 905, de 5 de Agosto ultimo, com relação aos reparos de que necessita o predio do grupo escolar de Avaré.

— Requerimentos despachados:

de d. Eulina Teixeira. — Sim;

de d. Alice Simões. — Sim;

de d. Maria Botelho, adjuncta do Grupo Escolar Modelo, annexo á Escola Normal Primaria do Braz. — Sim, para tratar de sua saúde, desde o dia em que adoceu — o que provará com attestado medico.

##### 2.ª SECÇÃO

Por acto de 10 do corrente, foi exonerado, por abandono do cargo, o porteiro do grupo escolar de Itapira, sr. Joaquim Pio Pupo Junior.

Por actos de 11 do corrente:

foi removida, a pedido, a substituta effectiva do grupo escolar de Taquaritinga, d. Maria Isabel d'Oliveira, para igual cargo do de Pederneras;

foram exoneradas, a pedido, do cargo de substitutas effectivas dos grupos escolares do Paiz, «Pedro II» e Cambucy, desta Capital, respectivamente, as professoras dd. Antonieta Ribeiro Guimarães, Esther de Azevedo Antunes e Dinorah Nogueira Cintra;

foi exonerado, a pedido, do cargo de porteiro do 1.º grupo escolar de São Bernardo, o sr. Luiz Massaini, sendo nomeado para o respectivo logar o sr. Honorio de Lima;

Foram concedidas as seguintes licenças a adjunctas de grupos escolares:

de 20 dias, a d. Maria Benedicta de Assis, de de Santa Barbosa;

de 1 mez, em prorrogação, a d. Hermantina Barbosa, do de S. Vicente, e d. Elisa de Sá Hummel, do de São João, desta Capital;

e de 45 dias, em prorrogação, a d. Maria Candida de Oliveira, do do Carmo, desta Capital.

Foram despachados os seguintes requerimentos:

de d. Maria dos Santos Brasiliense. Indeferido, por não ter comparecido á inspecção medica;

e de d. Elmira de Almeida. — Indeferido, de accordo com o art. 18 da lei de Licenças.

Providenciou-se junto á Secretaria da Fazenda sobre os assumptos constantes dos seguintes officios de directores de grupos escolares:

sob ns. 107 e 174, do dia 10 do corrente, dos de «Flaminio Lessa», de Guaratinguetá e Carmo, desta Capital.

##### 3.ª SECÇÃO

Por acto de 11 do corrente, foi exonerado, a pedido, o professor Benedicto